

PORTARIA Nº 168/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto ao inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado do artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a cessão da servidora municipal **ANA CARLA DA SILVA**, matrícula nº 219355, na função de gari, à disposição do município de São Joaquim do Monte - PE, em conformidade com os termos de cessão de servidor público nº 001/2022, celebrado entre o município de Altinho-PE e o município de São Joaquim do Monte-PE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.



Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68